

Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição
Anexo ao 1.º Ofício de Itaboraí / RJ

Matrícula

50.317

Ficha

001

REGISTRO GERAL

DATA: 15 DE AGOSTO DE 2016.

IMÓVEL: Lote nº 16 da quadra nº 23 do loteamento "**VILA BRASIL**", localizado em Marambaia, expansão da zona urbana do terceiro distrito deste município, terreno próprio com a superfície de 360,00m², medindo e confrontando: 12,00m pela frente com a Rua Mato Grosso; 12,00m pelos fundos com o lote nº 17; 30,00m pelo lado direito com o lote nº 18 e 30,00m pelo lado esquerdo com o lote nº 14. Cadastrado na PMI sob o nº 135219-001. **PROPRIETÁRIA:** **COMPANHIA ÁUREA BRASILEIRA AGROPECUÁRIA**, com sede na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, à Rua Santa Luzia, nº 776, grupo nº 1.101 centro e CCG nº 33.097.254/0001-29. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Imóvel adquirido do *Espólio de Paulo Baptista Lopes*, nos termos da Escritura pública de compra e venda lavrada em 16/08/1951 às folhas 89v do livro nº 268, nas Notas do 24º Ofício do Rio de Janeiro/RJ. **REGISTRO:** nº 3.101 às folhas 155 do livro 3/G, em 05/09/1951 e o loteamento inscrito sob o nº 11 às folhas 17 do livro nº "8" (Auxiliar), em 26/11/1952. Tudo conforme certidão datada de 02/08/2016, oriunda do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição deste Município, aqui arquivada. Eu, *[assinatura]*, Viviane Pinto Coutinho - Escrevente - Cad. 94/16024, digitei e conferi. Eu, *[assinatura]*, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva - Substituta - Cad. 94/11062, subscrevo.

Av.01 - Mat.50.317. Data: 15 de agosto de 2016. O imóvel objeto desta matrícula foi prometido vender para **MAURO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, chapeador, ID.04050097-7, de 01/07/1976 - IFP, residente na Quadra 13, lote 23, V. Brasil, Itaboraí/RJ, nos termos do contrato particular de promessa de compra e venda datado de 15/04/1982, averbado sob o nº 8.475 às folhas 413 do livro nº 8/AA (Auxiliar), em 05/05/1982. Eu, *[assinatura]*, Viviane Pinto Coutinho - Escrevente - Cad. 94/16024, averbei e conferi. Eu, *[assinatura]*, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva - Substituta - Cad. 94/11062, subscrevo.

R.02 - Mat.50.317 (Prot.70.649 de 21/07/2016). Data: 15 de agosto de 2016. **PENHORA.** Certifico e dou fé que, conforme Ofício nº 39/2016/OF, expedido em 29/06/2016 - Processo 0023201-30.2012.8.19.0023, pelo Juízo de Direito da Central de Dívida Ativa da Comarca de Itaboraí/RJ, assinado pela Juíza Titular - Dra. Livia Gagliano Pinto Alberto Mortera, o imóvel objeto desta matrícula, foi Penhorado para garantia da Execução Fiscal, movido pelo **MUNICÍPIO DE ITABORAÍ** contra **COMPANHIA ÁUREA BRASILEIRA DE AGROPECUARIA**. Emolumentos: Isento. Eu, *[assinatura]*, Viviane Pinto Coutinho - Escrevente - Cad. 94/16024, registrei e conferi. Eu, *[assinatura]*, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva - Substituta - Cad. 94/11062, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônica
EBNX 81486 FQP

R.03 - Mat.50.317 (Prot.70.899 de 09/09/2016). Data: 13 de outubro de 2016. **PENHORA.** Certifico e dou fé que, conforme Ofício nº 270/2016/OF, expedido em 22/08/2016 - Processo 0019934-89.2008.8.19.0023 (2008.023.020147-1), pelo Juízo de Direito da Central de Dívida Ativa da Comarca de Itaboraí/RJ, assinado pela Juíza Titular - Dra. Livia Gagliano Pinto Alberto Mortera, o imóvel objeto desta matrícula, cadastrado na PMI sob o nº 135219-001, foi Penhorado para garantia da Execução Fiscal, movido pelo **MUNICÍPIO DE ITABORAÍ** contra **COMPANHIA ÁUREA BRASILEIRA DE AGROPECUARIA**. Emolumentos: Isento. Eu, *[assinatura]*, Viviane Pinto Coutinho - Escrevente - Cad. 94/16024, registrei e conferi. E eu, *[assinatura]*, Aldaleya Machado Ferreira de Macedo - Substituta - Cad. 94/8206, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônica
EBPL 43645 QKW

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO